

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 18 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

PACTUA, AD REFERENDUM, AS PROPOSTAS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11405.835000/1200-01 E Nº 11405.835000/1200- 03, DESTINADAS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA UPA24HS, CNES Nº 6426174 E SAMU 192 AMBULÂNCIA SUPORTE DE VIDA AVANÇADO, CNES Nº 7039743, RESPECTIVAMENTE, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a documentação anexada ao SEI- 080001/018103/2021, DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, as propostas de Emenda Parlamentar nº 11405.835000/1200- 01 e nº 11405.835000/1200-03 destinadas à aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde para UPA 24hs, CNES nº 6426174 e SAMU 192 Ambulância Suporte de Vida Avançado, CNES nº 7039743, respectivamente, no município de Três Rios/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Presidente da CIB

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Presidente do COSEMS